



SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JANEIRO DE 2020.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº: 04/2020 GABINETE PREFEITO

**CARRASCO BONITO/TO, 21 de Janeiro de 2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) chefe do poder Executivo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, Lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$: 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), nos dias 20 a 24/01/2020 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:1.750,00 (Um mil e Setecentos e Cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 20 de Janeiro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 21 de Janeiro de 2020.**

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
COORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº: 05/2020 GABINETE PREFEITO

**CARRASCO BONITO/TO, 22 de Janeiro de 2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, Lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diária no valor de R\$: 200,00 (Duzentos reais), no dia 20 e 21 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatro centos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 20 de Janeiro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 22 de Janeiro de 2020**

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº: 06/2020 GABINETE PREFEITO

**CARRASCO BONITO/TO, 22 de JANEIRO de 2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOCIIVALDO DA COSTA OLIVEIRA, COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos dias 22 e 23/01/2020 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (Quinhentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 21 de Janeiro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 22 de JANEIRO de 2020.**

**JOSÉ MARQUES DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA N°:07/2020 GABINETE PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 23 de JANEIRO de 2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

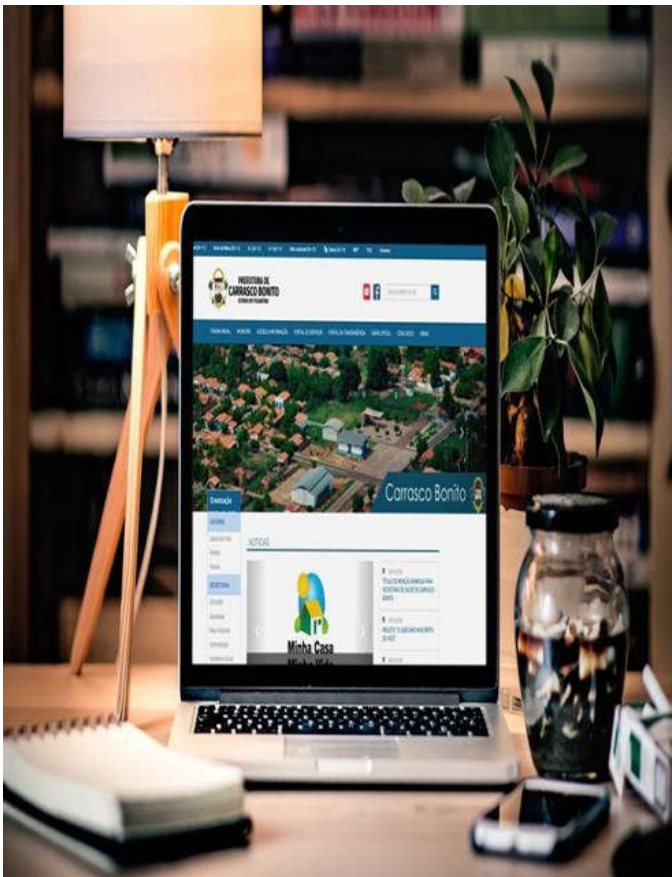
Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

**RESOLVE**

Art.1° Autorizar o(a) Servidora LETÍCIA SILVA DO NASCIMENTO ASSESORA DE AUDITORIA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos dia 22 e 23/01/2020do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (Quinhentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 21 de Janeiro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 23 de JANEIRO de 2020.****JOSÉ MARQUES DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### *Imprensa Oficial do Município.*

*Gestão Transparente e consciência limpa.*